

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>13/03/2017</u>	

REQUERIMENTO Nº 045/2017

Solicita informações relativas à prestação do serviço público de transporte coletivo por parte da Concessionária Viação São Roque.


José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que atualmente a empresa responsável pelo serviço público de transporte coletivo municipal é a Concessionária Viação São Roque, empresa que vem sendo muito criticada pela população em face do precário serviço que vem oferecendo.

Considerando que essa situação não é diferente no Distrito de Maylasky, onde a população tem sofrido com a falta de horários e descumprimento dos horários existentes; carência de itinerários em diversas regiões do Distrito; ônibus em péssimas condições de conservação, entre outras coisas.

Diante dessa situação e das inúmeras reclamações já apresentadas pelos moradores do Distrito de Maylasky, centenas de pessoas residentes naquela Comunidade realizaram o **abaixo-assinado anexo**, reivindicando melhorias na prestação do serviço público de transporte coletivo municipal.

Considerando que muitos Bairros do Distrito carecem urgentemente de linhas de ônibus para atender a população, já que grande parte da população encontra-se desassistida pelo Poder Público, como o caso do Jardim Ponta Porã, Jardim Bosque do Sol, Vila Darcy Penteada e Ponte Lavrada.

Considerando que a situação só não é pior porque os moradores do Distrito de Maylasky que necessitam do serviço de transporte coletivo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

acabam pegando "carona" nos ônibus que atendem o Distrito de São João Novo e o Município de Vargem Grande Paulista, pois de outra maneira o cenário seria ainda pior.

Posto isto, RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. A Prefeitura Municipal tem conhecimento, através de sua fiscalização, que a Concessionária Viação São Roque vem deixando de cumprir diversos horários de ônibus já estabelecidos?
2. Em caso positivo a empresa já foi notificada em razão dessa situação?
3. Encaminhar cópia da(s) notificação(ões).
4. Em caso negativo informar de que maneira a Prefeitura realiza a fiscalização do serviço outorgado à Viação São Roque.
5. Existe a possibilidade do Poder Executivo Municipal pleitear junto à concessionária a criação de mais linhas e horários de ônibus para atender a população do Distrito de Maylasky, especialmente a que reside nos Bairros Jardim Ponta Porã, Jardim Bosque do Sol, Vila Darcy Penteada e Ponte Lavrada?
6. O que está sendo feito para resolver a situação dos ônibus que vem circulando em péssimas condições de conservação em nosso Município?
7. Encaminhar cópia de multas e notificações oferecidas a Concessionária em face da precária condição dos "carros" postos a disposição da população de nossa cidade.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 06 de março de 2017.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 06/03/2017 - 09:37:17 01159/2017 /cmj-

nas mercedes das Vinhas do Sol, em
Mairim e das demais vilas de Bairro, abaixo
assinamos reivindicando melhorias no trans-
porte coletivo tais como:

- Cumprimento e mais horários de ônibus
- mais linhas e itinerários
- Ônibus em melhores condições de transporte principalmente nos horários de pico

Assinatura	R.G.
Antônia Miriete Oliveira dos Santos	36.116.078-1
Lucia Gato	33.787.926-6
Paulo ROBERTO DIAS BATISTA	15.750.432
Jefferson Silva dos Santos	43.162.440-9
Marcia da Silva Terra	42.692.755-2
Simão C. GARCIA LIMA	40.127.895-5
Hilde de O. Pimenta	43.273.018-7
Emerson de Almeida Lima	41.259.063-3
Jediana Dada Dada	20.693.176-1
Paulo Cesar	16.607.762-8
Malheira M. Casco	10.317.395-X
Mateus Azinhua N. CRUZ	58.226.229-6
FABIANO DA S. CAMPOS	43.162.236-43
Barron Cesar Araujo	43.162.126-3
Maria Eg. M. Schirmer	14.936.692-9
Lucia Edwards	18.143.000-8
Dominicus Lilo Wren	39.253.673-3
Leili. E. Marques dos Santos	41.381.185-2
Maria Lucia Almeida	
Stagnara Pereira de Sousa	@
Sandra de Jesus	
Ala. Roberto Silva	45.349.825-3
Juliano dos Santos Moura	39.641.327-X
Paula de Jesus G. C.	30.020.575-9

Administradora	1116
M ^{da} da eunice da S. Saiz	28447411-02
Juliana L. L. dos Santos	43161832-4
Juliana	29869112-7
Nayara Cristina	48.131.207-4
Jackson Alves da Silva	55.344.875-4
Gilson Figueiredo Rocha Junior	46.762.696-0
Marcia Santana Leite	3020395-4
Giuliana Leite	28400-8576
Bianca Leite Campos	43648125872
Sônia Barbosa da Silva	29.618.974-4
Maria Lucia da Silva	58.703.349-6
Daniel F. Elias da Silva	43.162.555-4
Maria Beatriz da Silva	55.954.710-9
Giuliana Regina Feliciano	18.163.057
Renato Manoel Ch. de Sousa	26.207.830-2
Rita de Cassia R. Feliciano	19.678094-4
Roseli Pereira Oliveira	26.720.041-9
Luiz Carlos Roque	191787135P
Cláudia S. B. Pereira	33009258-3
Adriana Rosa M. B.	30721247-6
João Batista B.	20.228462.1
Dilvana Bada	26.861319-9
Ana Carolina Maciel	-
Alex Mendonça Vieira Cruz	48.958.316-7
Vanessa Ferreira Guajante	
Karina dos Santos Vieira	
Raimundo Renato Santos de Lima	39180509-5
Paula Silva Negreiros	35196418-6
Ronilene Aparecida Ramos	29.045.512.1
Andréia S. B.	37064434
Therangela C. dos Santos	46379291-9
Therangela	5.686.1.1
Anderson Martins Vieira	21.415.476-5
Marcel Rocha de Souza	50975807-5

Assunção	126
Maria Paula Porto Alvim	35 882 7-5-4
Luiz Rogério de Oliveira	34 595 913-8
Conceição	21648 672-7
Alcides	21.648.044
Crustina Alfredo	24549.717-1
Marcos	60 854 556-2
Leonel Pereira da Gra	20422053
Domíngos Fernandes da Silva	47.786.419-3
Sônia Aparecida da Silva	05872000-4
Jessica Coila de Andrade Romiz	
Juliana de Almeida Paiva	41259237-x
Flávia R. de Andrade	44719967-5
Marina Rozane de Souza	59.801.524-3
Tagner Rodrigues de Andrade	52873494-x
Isaura de Oliveira Porto Borges	52.681.170-5
Leandro C SANTIN	43162110-x
Márcia Pereira da Costa Santana	28502314-7
Camila Costa de M.	44524880-4
Marta Regina da Costa Santos	21.458.551-7
Gilberto Oliveira Santos	56.240.654-2
Abner José Pereira Neto	60.4001.074-5
Patrícia W. Gonçalves Borges	55.424.377-5
José Nazário Pereira	12.663306-x
Esmeralda P. Costa	21.458.555
Isadora Pereira da Rocha	19634299-5
Jerônimo Maria da Conceição Rocha	348379-3
Serenidi da Silva Cunha	35-680-428
Dalva Pereira Alves dos Santos	17048090-2
Sebastião Bento de Oliveira	11-771-185
Conceição de Pinho Guedes	38 296 = 570 x
Ednaldo de S. dos Santos	56.407.755-0
João	080P0094-12
Leandro Duarte do Rio	48 716 573-8
Maria da Penha Belin Albuquerque	25.852.714-3

Assunção	
Miriam Aparecida Siqueira do Lago	35 382-054-7
Maria dos Prazeres Siqueira	554-304-907-25
Paula Cesar Santos do Lago	405-122-318-75
Trama J de Souza Araújo	18-957-094-5
Almir N. Cyffo	8.609 629
Ona claudia Ferreira da Silva	27160 272 7
Aline P. Muniz	9227-080-7
Sidia Azevedo Nogueira	20.693.173-6
ALEX RIBEIRO NASCIMENTO	29653-0116
Jaceline da Silva Costa	21117-3265
Sina Paula de Oliveira Ribeiro Costa	32.462-957-6
Sara Nogueira Costa	40.407.637-3
André Roberto da Cruz Sacramento	47.021.878-2
Maria Aparecida Nogueira Costa	37.019 238-2
Ana Deyse Nogueira	12.634-280-5
William THOMAS (S)	41452632-5
Jurandir	40.870865-7
Jasione C Soares	45-051-44-0
Helio P de Silva Moutinho	56-513-06877
Ima Oliveira Moutinho	327360508-16
ROUSTO OLIVEIRA MOUTINHO	46.745.105-9
Ana Gabriella L Rodrigues	056-219.785-01
José Wilson Ferreira Campos	584-365-847-8
Thamara Camargo Paraguan	41940.231-2
Cecilia Jacob do Carmo	36730191880
Urbano Pereira	46147642
Guilherme Maria Oliveira	21882962
Rafael Oliveira	53-3975943
GRILMEZ GOMES DAS SANTO 1292	24.034.769-9
Wander Alves da Silva	13.005.736
JOSÉ FERREIRA FERREIRA DOS SANTOS	
Jurandir de Andrade	
Theresa Geofino de Andrade	
Elisângela Ap de Nascimento	56.947.050

Ursula	KL
Aparecida Jotorno Pereira Martins	14.685.382
MARIA VIOLETA LUEBKE	6.059717-3
Rozely Gonzaly Grabelsa	7.115.184-0
Juquinia dos Santos de Campos	42.219.294-6
Anna Maria Alves Gomes	
Janete Mello	
Karlene do Silva	429.455.418-58
Marta	
Heleneida Lourdes Silva Roque	
João Odo Filho	405.613-548-71
Paulo Luiz Alves	34.338.898-4
Regina Graziela Goncalves	
Emmyra Rodrigues de Oliveira	
Júlia Ap. Ferrero da Silva	43162091-x
Leandro Rodrigues da Silva	43.143.639-3
Juvenal Ap. Dem. Santos	
Bianca Oliveira Santos	
Fernanda Oliveira dos Santos	
Josiana Pereira Santos	
Martha Custódia de Jesus	2805340614-7
João Luiz	271.3115/g.p.
Anna Maria Silva Almeida	12.425.301-5
Aparecida da Penha Gonçalves	
Elira Rita Silva Santos	
Antonio de Oliveira Neto	25.377.597-2
Audrina Cordeiro de Carvalho	37.243.706-0
Paulo Cordeiro de Carvalho	
OFFICIALS SARES	
Luiz Carlos Pereira	34.674143-9
Rosilda Mello	
Ueno Luiz de Souza	
Janilda dos Santos	
Germana Maria de Jesus	
Maria AP de Souza Nascimento	

Assinatura	KLE
Rosário Santo Padre	324162949-7
Valdemir Pires Almeida	322218-9
MARCO HENRIQUE ALVES DA SILVA	44.993.525
ADRIANO MULLER DE AZEVEDO	43 552532
<i>Giacchini</i>	
CEZAR MULLER	
Hermano Cesar Dianna	40-122-810-4
Bruno Rodrigues Aundo	57336850-3
Patrícia Tullio de Jesus	44.993.764-1
Maria Luiza Furtoso	58969703
Vilmaro Viana da Silva	41.249.617-3
Rafael de Souza	41.973.983-
Luiz Carlos R da Silva	9205830
Felipe Augusto de Jesus	27.712.709-9
Daniel Ribeiro Jesualdo do Silva	58-299-816-4
Edilson Antonio Silveira	1490438x
Wesley dos S. Almeida	36.442.168-X
Wesley Alberto do Prado	36566521504
Marcia Lemos da Costa	34641155-5
Carolina Pereira	20.492.173-
Anderson Paes Paes	8.89045.855
Jonelino dos Reis	19437060-4
Roseli S. Marques Xavier	20228291-0
Wagner Maciel	5.076034
Wagner Maciel	13659122-1
Denise de Alencar	5.465187
Tatiana de Alencar	3315331-8
Cláudia Aguiar da Dias	
Janira Martins Schwanitz dos Santos	32.121.176-5
Wilson dos Santos	19.014-865-2
Roseli dos Santos	21362612-3
Bláudia R Lourenço	33.941.647-6
Marcia ap. S. Nascimento	28.742.929-5
Olson Antonio Silva	56.444.443-1

Assislandia	PLG
Isabel dos Reis	46722886-E
Miguel	24.452.663-0
Stefany Latomo	56.094.026-8
Alciana Aguiar	96-006187-E
Wilson DANIEL DA SILVA	21 361 629-4
Oswaldo Juliano de A Silva	27.853.414-4
Imacina Jarilene Coelho	35.119.797-4
Oscias Lisboa da Silva	44.993.438-2
Andreia dos Reis da Rocha	54.257.791-4
Edna Zelina Rocha	18636985-2
Elm Vanessa Paes da Rocha	46.345.929-5
Elza Mendes Alves	43.213.828-6
Alice Mendes de Souza Alves	22.856.561-3
Gealdo Karley Borges	08.648420-E
João Carlos da Silva	20 836 025
Flavante Elias da Silva	27.138.242-0
Júlia Ribeiro Oliveira	12 114 681 9
Marcos de Rosário Oliveira	9.832 511 5
Alexandra Aparecida Rosa	34.470.720-9
Juliano Machado da Silva	40.126.031-5
SIOUFE GONÇALVES PAULINO	36 616.277.9
Sinesy Scarpelli Lima	219.31.749-3
Yannou Tumbada	06913 842-8
Lucimar Figueiredo Silva	24 982 648 1
Elaine cristina do Santo	43.161.664-4
Rogério Roberto do Santo	35.040.170-6
Wenderson do Santo	34.595.909-2
Natalia Apia Rosa Stefanini	50.476 061-0
Débia Cipariada Mendes Dias	8.739.643.9
Lucile Mulla dos Santos	43.161.917-3
Renata Aparecida de Moraes	43 161 756-9
Genaro R. Moraes de Mello	71406020-9
Valma Batista de Aguiar de Mello	32.402.591.9
Valma Sandra da Silva Albuquerque	58 339 274 X

Ursula Maria	RG
Vera Lúcia Perquimbo	20 713 078
Luiz Carlos da Costa	22 199561
Roberto Alves Pereira	40-711.802-0
Edimundo Carlos Pereira	34 123 540 X
Jose Roberto J. Ramos	21 194 713-1
Fernando Roberto da Silva	58.499.702-5
Mário dos Santos Gonçalves	23-4007.667
Paulo Vieira Rodrigues	28742 889-8
Elton Rogério Torres	38-169-092
Luciano de Souza	28 138.165-1
Wilson M. B. Silva	43 162583-9
Antonio dos Santos	22-191871-3
Keliane Alves de Souza	96466341
Maria Valéria Silva	19636 707-4
Maria Ezequiel B de A	15.906.088-7
Selly Gerlamia Almeida	49.893.372-3
Fernanda Bou de Lima	435184349
Adriana P. M. S. Araújo	5.420.734-8
Regina Rodrigues de Souza	462 777-15
Tatiana A. S. Paula	25881 194-2
LAURO CRISTIANE Ramos Campos	32461870 10
Giulietti Roque	34.338.907-1
Francisco Amador Queiroz	0894469913
Jose Amador de Souza	56.411.262
Antonio Roberto	57-748674-3
Hugo Ferreira de Moraes	59.611.2695 0
Diogenes Aulio O. Jauff	292230134
Alfredo C. A. Ferreira	43505550-4
Leandro Ferreira da Silva	28653632-5
Cláudio Dias	23-280.474-6
Maria Regina de Souza	15.496.946-
Suz Reginaldo de Souza	28960811-3
William Santos da Silva	69-393.976-5
Juliano Leonardo de Silva	8.677.007

Assunatura	RG
Katia Celene Albuquerque	22.845.738-5
Dulce Pires de Almeida	28.603.992-3
Lelina Ribeiro de Albuquerque	23.535.376-0
Josilda Soares da Silva	34.803.88-4
Jivan Damasceno de Jesus	0954397888
Cláudia Pires de Albuquerque	19.421.689
Adilson Aparecido Correia	20.276.949
Andréia M. Pereira da Cruz	35.392.453-2
CAUANOI AP LIMA	24.116.177-6
Claudia Alves Santos	36.222.740-8
Wlre Ap. P. Albuquerque	34334337982-0
Ana Paula Sivetti da Silva	43.162.063
Paola Tereza de Silva	44.4810-A
MARCELO	43.167.469
LUÍZ AILTON OLIVEIRA DE ALMEIDA	22.721.312
Digão Oliveira Cardoso	25.583.106-7
Antônio Tomizete Pereira	21.648.232
Ronald Santiago O Carvalho	54.996.831-3
Valdo Ewrick Zilber	9.295.419
Luís Carlos Pinto de Godwin	29.434.435-4
Magaly Aparecida Silva Cobello	14.395.939-8
Jose Roberto Borges Oliveira	40.091.7646
Christon Almeida	43.162.2796
Maria Helena S. Ramos	19.145.804-3
Ed. Pedro	875-775850-1
Antia Ap. Ramos	40.127.920-0
Robson Luis de Oliveira	34.54.4164
Jessica Meliro Ramos	45.471.046-X
Ulva Susie A. Zaniquete	16307516-
Juana Regina Sa	42079398-7
Leidiane Regina Sa	40.4806-13-2
ROGÉRIO DELGAB MELLO	43.162.400-8
José Maria Correia Melo	40.47.338-2

Walter Lacerda	301.30613
Mauricio Lora & Almeida	20.752081-2
Mário Lora Lacerda	19.306086-1
Roberto Albuquerque	28.625845-6
Claudineia S. Moraes	26287893-8
Rogério Pereira da Silva	37.982.098-8
Sirlene Sato Cruz	58.804.581-0
Roberto Manoel da Silva	49.892.010-0
Cristina Pereira de Moraes	30.613.139-0
Aureliu Borges Galvão	553444906
Francisco Soares R.	35951174-0
Maria Lúcia da Silva	24.752709.9
Stamar Rocha Silva	49.310.394-6
Lucas Rocha Silva	43.162.424.
Isaias Vicente Ferraz	42.163.42818
Maria Elisângela Teixeira Ferreira	22856499-2
JOSÉ F. ALVES	23-207-016/7
João Antônio de Santos	1566.307041/8
Paulo Augusto Rocha	33417380-2
Arnaldo Quadros	16792702-4
Rogério ap Barbosa	15.752.283
Aivaldo de Barros	40819872-7
Lygia de Menezes	40127.813x
Cyber C. Guimarães da Silva	45467.503.3
Paulo Roberto da Silva	55800113-0
Simão dos Santos Pereira	
José Adriano Santos da Silva	
Esauir Amaral Junior	27.956654-2
Vanessa da Trindade	17581129-4
João Bernardino Cruz	24549955-6
DANIEL FERREIRA	22518545-6
Váldir dos Santos Reis	360449158.40
Fláudio Jenes da Silva	16492619.
Márcio de Castro Lima	11891-040-3
Paulo Lemeiro	

Lista de nomes

Marco José Soares

24 578 032-5

Abner Augusto da Costa

Danielo NOVAES

121 019-262-7

Amabilia Perceval

11 168-646-5

Maurício V. Nogueira Lima

17 286 411-2

Abimael Fernandes Santana

33 277. 039-4

Johany Fatuino Neto Octavio

9 270.681-2

Mário Jorge Delaio

20 829.495-8

Jaqueline da Graça Octavio

43 161617-6

Denise de Cassia Octavio Leite

17 395.704-3



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 257/2017-GP (fls. 1/2)

São Roque, 10 de abril de 2017

Ref.: Requerimento nº 045/17, de autoria do
vereador Rafael Tanzi de Araújo

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em testilha, seguem as
informações solicitadas:

1. Sim;
2. Sim;
3. Vide anexos;
4. Prejudicado.
5. Vide anexos;
6. Estamos exigindo o cumprimento do contrato e a renovação da frota, através de cronograma escalonado de obrigações não superior a 120 dias (vide anexo);
7. Vide anexos.

Colocando-nos à inteira disposição, aproveitamos a
oportunidade para renovar nossos mais altos protestos de estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\MN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

ANEXO 1 - LINHAS E FREQUÊNCIAS
 VIACÃO SÃO ROQUE LTDA
 Sábados

VILA NOVA TER. V NOVA 04:40 05:00 05:50 06:30 07:20 08:00 08:30 08:50 09:20 09:30 09:50 10:10 10:30 10:50 11:10 11:30 11:50 12:10 12:30 12:50 13:10 13:30 13:50 14:10 14:30 14:50 15:10 15:30 15:50 16:10 16:30 16:50 17:10 17:30 17:50 18:10 18:30 18:50 19:10 19:30 19:50 20:10 20:30 20:50 21:10 21:30 21:50 22:10 22:30 22:50 23:10 23:30 23:50 24:10	SÃO J. NOVO TER. S. NOVO 04:55 05:35 06:15 07:05 07:50 08:35 09:25 10:10 10:55 11:40 12:25 13:10 13:55 14:40 15:25 16:10 16:55 17:40 18:25 19:10 19:55 20:40 21:25 22:10 22:55 23:40 24:25	P. COLONIAL TER. GOYANÁ 05:25 05:45 06:30 07:15 08:00 08:45 09:30 10:15 11:00 11:45 12:30 13:15 14:00 14:45 15:30 16:15 17:00 17:45 18:30 19:15 20:00 20:45 21:30 22:15 23:00 23:45 24:30	GUARU TER. GUARU 05:40 06:30 07:15 08:00 08:45 09:30 10:15 11:00 11:45 12:30 13:15 14:00 14:45 15:30 16:15 17:00 17:45 18:30 19:15 20:00 20:45 21:30 22:15 23:00 23:45 24:30	G. PIZZA TER. G. PIZZA 05:40 06:30 07:15 08:00 08:45 09:30 10:15 11:00 11:45 12:30 13:15 14:00 14:45 15:30 16:15 17:00 17:45 18:30 19:15 20:00 20:45 21:30 22:15 23:00 23:45 24:30	CANGUEIRA TER. CANS 05:00 05:20 05:50 06:20 06:50 07:20 07:50 08:20 08:50 09:20 09:50 10:20 10:50 11:20 11:50 12:20 12:50 13:20 13:50 14:20 14:50 15:20 15:50 16:20 16:50 17:20 17:50 18:20 18:50 19:20 19:50 20:20 20:50 21:20 21:50 22:20 22:50 23:20 23:50 24:20	VILA MARIAL TER. V. AMAR. 05:45 06:10 06:45 07:15 07:50 08:20 08:50 09:20 09:50 10:20 10:50 11:20 11:50 12:20 12:50 13:20 13:50 14:20 14:50 15:20 15:50 16:20 16:50 17:20 17:50 18:20 18:50 19:20 19:50 20:20 20:50 21:20 21:50 22:20 22:50 23:20 23:50 24:20	STO. ANTONIO TER. ST. ANT. 06:15 06:30 06:45 07:00 07:15 07:30 07:45 08:00 08:15 08:30 08:45 09:00 09:15 09:30 09:45 10:00 10:15 10:30 10:45 11:00 11:15 11:30 11:45 12:00 12:15 12:30 12:45 13:00 13:15 13:30 13:45 14:00 14:15 14:30 14:45 15:00 15:15 15:30 15:45 16:00 16:15 16:30 16:45 17:00 17:15 17:30 17:45 18:00 18:15 18:30 18:45 19:00 19:15 19:30 19:45 20:00 20:15 20:30 20:45 21:00 21:15 21:30 21:45 22:00 22:15 22:30 22:45 23:00 23:15 23:30 23:45 24:00	PO. ALIANÇA TER. PALIAN. 05:25 06:00 06:35 07:05 07:35 08:05 08:35 09:05 09:35 10:05 10:35 11:05 11:35 12:05 12:35 13:05 13:35 14:05 14:35 15:05 15:35 16:05 16:35 17:05 17:35 18:05 18:35 19:05 19:35 20:05 20:35 21:05 21:35 22:05 22:35 23:05 23:35 24:05	V. GRANDE TER. V. GRDE 06:10 06:50 07:30 08:10 08:50 09:30 10:10 10:50 11:30 12:10 12:50 13:30 14:10 14:50 15:30 16:10 16:50 17:30 18:10 18:50 19:30 20:10 20:50 21:30 22:10 22:50 23:30 24:10	V. P. LAVRADA TER. P. LAVRADA 05:25 06:10 06:45 07:20 07:55 08:30 09:05 09:40 10:15 10:50 11:25 12:00 12:35 13:10 13:45 14:20 14:55 15:30 16:05 16:40 17:15 17:50 18:25 19:00 19:35 20:10 20:45 21:20 21:55 22:30 23:05 23:40 24:15	DO SOL TER. DO SOL 05:00 05:30 06:00 06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30 20:00 20:30 21:00 21:30 22:00 22:30 23:00 23:30 24:00	VIA VINHAS TER. VIA VINHAS 05:00 05:30 06:00 06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30 20:00 20:30 21:00 21:30 22:00 22:30 23:00 23:30 24:00	MAILASQUE TER. MAIL 05:00	P. LAVRADA TER. P. LAVDA 05:45 06:15 06:45 07:15 07:45 08:15 08:45 09:15 09:45 10:15 10:45 11:15 11:45 12:15 12:45 13:15 13:45 14:15 14:45 15:15 15:45 16:15 16:45 17:15 17:45 18:15 18:45 19:15 19:45 20:15 20:45 21:15 21:45 22:15 22:45 23:15 23:45 24:15	VIA V. DO SOL TER. VIA V. DO SOL 05:20 06:00 06:40 07:20 08:00 08:40 09:20 10:00 10:40 11:20 12:00 12:40 13:20 14:00 14:40 15:20 16:00 16:40 17:20 18:00 18:40 19:20 20:00 20:40 21:20 22:00 22:40 23:20 24:00	VIA SABOO TER. VIA SABOO 05:30 06:00 06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30 20:00 20:30 21:00 21:30 22:00 22:30 23:00 23:30 24:00	VIA AEDAS TER. VIA AEDAS 05:30 06:00 06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30 20:00 20:30 21:00 21:30 22:00 22:30 23:00 23:30 24:00	Direto Rod. Livio TER. DIRETO ROD. LIVIO 05:30 06:00 06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30 20:00 20:30 21:00 21:30 22:00 22:30 23:00 23:30 24:00	VIA AEDAS TER. VIA AEDAS 05:30 06:00 06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30 20:00 20:30 21:00 21:30 22:00 22:30 23:00 23:30 24:00	SHOPPING CATARINA TER. SHOPPING CATARINA 05:50 06:20 06:50 07:20 07:50 08:20 08:50 09:20 09:50 10:20 10:50 11:20 11:50 12:20 12:50 13:20 13:50 14:20 14:50 15:20 15:50 16:20 16:50 17:20 17:50 18:20 18:50 19:20 19:50 20:20 20:50 21:20 21:50 22:20 22:50 23:20 23:50 24:20	JD. MOSTEIRO TER. JD. MOSTEIRO 06:15 06:45 07:15 07:45 08:15 08:45 09:15 09:45 10:15 10:45 11:15 11:45 12:15 12:45 13:15 13:45 14:15 14:45 15:15 15:45 16:15 16:45 17:15 17:45 18:15 18:45 19:15 19:45 20:15 20:45 21:15 21:45 22:15 22:45 23:15 23:45 24:15	ATE A ESCOLA TER. ATE A ESCOLA 06:15 06:45 07:15 07:45 08:15 08:45 09:15 09:45 10:15 10:45 11:15 11:45 12:15 12:45 13:15 13:45 14:15 14:45 15:15 15:45 16:15 16:45 17:15 17:45 18:15 18:45 19:15 19:45 20:15 20:45 21:15 21:45 22:15 22:45 23:15 23:45 24:15	VIA GOYANÁ TER. VIA GOYANÁ 06:25 06:55 07:25 07:55 08:25 08:55 09:25 09:55 10:25 10:55 11:25 11:55 12:25 12:55 13:25 13:55 14:25 14:55 15:25 15:55 16:25 16:55 17:25 17:55 18:25 18:55 19:25 19:55 20:25 20:55 21:25 21:55 22:25 22:55 23:25 23:55 24:25	PAVÃO TER. PAVÃO 07:10 07:40 08:10 08:40 09:10 09:40 10:10 10:40 11:10 11:40 12:10 12:40 13:10 13:40 14:10 14:40 15:10 15:40 16:10 16:40 17:10 17:40 18:10 18:40 19:10 19:40 20:10 20:40 21:10 21:40 22:10 22:40 23:10 23:40 24:10	B. DO CARMO TER. B. DO CARMO 06:00 06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30 20:00 20:30 21:00 21:30 22:00 22:30 23:00 23:30 24:00	SABOO TER. SABOO 06:00 06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30 20:00 20:30 21:00 21:30 22:00 22:30 23:00 23:30 24:00	VIA SAO RAFAEL TER. VIA SAO RAFAEL 06:00 06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30 20:00 20:30 21:00 21:30 22:00 22:30 23:00 23:30 24:00	Rua Manilla TER. RUA MANILLA 06:00 06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30 20:00 20:30 21:00 21:30 22:00 22:30 23:00 23:30 24:00
--	--	---	---	---	--	--	---	---	---	---	--	--	---------------------------------	---	--	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--

Claudinei Rosa
 Diretor Depto. Planejamento
 etMeo Ambiente - DPMA
 Matr. 16695

ANEXO 1 - LINHAS E FREQUÊNCIAS VIACÃO SÃO ROQUE LTDA

Domingos e Feriados

VILA NOVA TER. V. NOVA 06:40 TER. P. COL. 06:50 07:15 07:35 08:00 08:20 08:45 09:05 09:30 09:50 10:55 11:40 12:25 13:10 13:55 14:40 15:25 16:10 17:40 18:30 19:55 20:45 21:30 22:15 23:15 23:35	P. COLONIAL TER. P. COL. 06:30 06:50 07:10 07:35 07:55 08:20 08:40 09:05 09:25 09:50 10:10 11:40 12:20 13:10 13:55 14:40 15:25 16:10 17:00 18:30 19:20 20:45 21:30 22:15 23:00	SÃO J. NOVO TER. S.J. NOVO 04:55 05:35 06:25 07:10 08:25 09:25 10:10 11:40 12:25 13:10 14:40 15:25 16:10 17:40 18:30 19:55 20:45 21:30 22:30	GUACU TER. GUACU 06:50 08:00 08:40 09:25 10:05 11:10 12:40 13:30 14:40 15:50 16:10 17:20 18:30 19:40 20:50 21:40 22:00	VILA AMARAL TER. V. AMARAL 06:00 06:45 07:30 08:15 09:15 10:30 11:15 12:00 12:45 13:30 14:15 15:00 16:45 18:00 19:35 20:20	V. GRANDE TER. V. GRANDE 07:15 08:25 09:15 10:25 11:25 12:25 13:25 14:25 15:25 16:25 17:25 18:25 19:25 20:25 21:25 22:20	STO. ANTONIO TER. S. ANT. 07:25 08:15 09:25 10:30 11:25 12:25 13:25 14:25 15:25 16:25 17:25 18:25 19:25 20:30 21:00 22:10 23:15	CANGÜERA TER. CANG. 05:10 06:45 07:25 08:25 09:15 10:30 11:40 12:50 14:15 15:30 16:40 17:55 19:00 20:00 21:00 22:45 23:45	VIA LEITÃO TER. P. ALIANÇAS PIZZA 05:50 06:40 07:20 08:10 09:10 10:35 11:40 12:35 13:35 14:10 15:10 16:35 17:35 18:35 19:40 20:40 21:40 22:10 23:35	SHOPPING CATARINA TER. RET. 05:50 06:40 07:30 08:40 09:40	JD. CONCEIÇÃO TER. TODOS VIA 07:50 08:40 09:40 10:30 11:30 12:15 13:20 14:10 15:30 16:30 17:30 18:30 19:15 20:10 21:30 22:20 23:30	SABOÓ TER. SABOÓ 07:00 07:40 18:00 12:00 14:00 18:40	CARMO TER. CARMO 09:00 09:45 16:30 17:15	V. VINHEDO TER. V. VINHEDO 21:30 21:50 20:00 20:20 19:15 19:35 18:30 18:50 17:45 18:05 17:00 17:20 16:15 16:35 15:30 15:50 14:35 15:00 14:00 14:20 13:35 13:55 12:30 12:50 11:45 12:05 11:00 11:20 10:15 10:35 09:30 09:50 08:45 09:05 08:00 08:20 07:15 07:35 06:50 06:30 05:35	V. S. ANTONIO TER. V. S. ANTONIO 22:20 22:40
VIA SABOÓ 11:30 12:15 13:20 14:10 14:50 15:30 16:30 17:30 18:30 19:30 20:40 21:30 21:30 22:20														

Cláudia Rosa
 Diretor Depto. Planejamento
 e Meio Ambiente - DPMA
 Matr. 16695



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

ANEXO 2 - ITINERÁRIOS DAS LINHAS URBANAS

PARQUE ALIANÇA: Terminal, Av. John Kennedy, Av. Antonino Dias Bastos, Rua Sotero de Souza, Rua Santa Cruz, Rod. Raposo Tavares, Rodovia Quintino de Lima, Rua 1ª Sargento Agnaldo Ap. Ferreira, Rua Ouro, Rua Turmalina, Rua Amor Perfeito, Rua Esmeralda, Rua Açucenas.

Retorno: Rua Madressilva, Açucenas, Esmeralda, Amor Perfeito, Rua Turmalina, Ouro, Rua Soldado Agnaldo, Rodovia Quintino de Lima, Rod. Raposo Tavares, Rua Santa Cruz, Rua Sotero de Souza, Av. Antonino Dias Bastos, Av. John Kennedy, Terminal.

VILA NOVA: Terminal, Av. John Kennedy, Av. Antonino Dias Bastos, Rua Sotero de Souza, Rua São Joaquim, Rodovia Raposo Tavares, Av. Piracicaba, Caçapava, Jaboticabal, Manoel Lessa, Rua Jaime C. de Brito, Rua Manoel Lessa, Jaboticabal, Rod. Raposo Tavares, Marmeleiro, sobe a Rua Ana Aldigheri, Rua José Marigliani, volta na Rua Ana Aldigheri e volta a Rod. Raposo Tavares.

Obs: em 4 horários sobe pela Rua Marília

Retorno: Rod. Raposo Tavares, Rua Angelo Meneguesso, Rua Quintino Bocaiúva, Rua São Joaquim, Rua Sotero de Souza, Av. Antonino Dias Bastos, Av. John Kennedy, terminal.

Obs: em 5 horários passa pela Vila São Rafael.

MAILASQUE: Terminal, Av. John Kennedy, Av. Antonino Dias Bastos, Rua Sotero de Souza, Rua Santa Cruz, Rod. Raposo Tavares, Rua Urbano Simões, Rua Luiz Matheus Maylasky, Rua Leôncio de Toledo, Rua Antonio França.

Retorno: Idem

VILA AMARAL: Termina, Av. John Kennedy, Av. Antonino Dias Bastos, Rua Sotero de Souza, Rua São Joaquim, Rua Santana, Rua Washington C. do Amaral, Raposo Tavares, Rua Papoulas até a linha.

Retorno: Rua Papoulas, Rua Monteiro Lobato, Rua Irineu Silveira, Rua Antonio Maria Picena, Rua Santa Cruz, Rua Sotero de Souza, Av. Antonino Dias Bastos, Av. John Kennedy, Terminal.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

SANTO ANTONIO: Terminal, Av. John Kennedy, Av. 3 de Maio, Rua José Gomide Castro, Rua Xavier Pereira, Rua Maestro P. Tavares, Rua Antonio dos Santos Sobrinho, Rua Santos Dumont, Rua Walter Di Fellipo, Rua S. moura Garcia, Rua São José, Rua Ernesto Lima, Rua Rotary Club, Rua Paes Ieme, Av. Anhanguera, Av. Tiradentes, Rua John Kennedy, terminal.

GUAÇU: Terminal, Rua John Kennedy, Praça da Republica, Av. Getúlio Vargas, Rua Santa Quitéria, Av. Varanguera, Rua Ébano, Rua dos Carvalhos, Rua Acácias, Rua Salvador dos Santos, Estrada do candor, até os Alpes.

Retorno: Alpes, Estrada do Candor, Rua Salvador de O. Santos, Av. Varanguera, Rua Gov. Carvalho Pinto, Rua Tancredo neves, Rua Antonio B. Paula, Rua Eliel Ferreira, Rua Lívio Tagliassachi, Av. Varanguera. Rua Santa Quitéria, Av. Getúlio Vargas, Praça da Republica, Av. Antonino Dias Bastos, Av. John Kennedy, terminal.

GABRIEL PIZA: Terminal, Av. John Kennedy, Av. Antonino Dias Bastos, Rua Sotero de Souza, Rua Santa Cruz, Rod. Raposo Tavares, Rua Durval Villaça, Estrada do Vinho, Av. Guilherme de Almeida, Rua Cecília Meireles, Estrada Municipal, até a Rua Manoel Batista do Parque Primavera.

Retorno: Estrada Municipal, Rua Durval Villaça, até o trevo do jardim Villaça, Rodovia Raposo Tavares, Rua Santa Cruz, Rua Sotero de Souza, Av. Antonino Dias Bastos, Av. John Kennedy, Terminal.

GOIANÃ: Terminal, Av. John Kennedy, Av. Antonino Dias Bastos, Rua Sotero de Souza, Rua Santa Cruz, Rod. Raposo Tavares, Rodovia Quintino de Lima, Rua Martin Afonso de Souza, Rua D. João VI, Rua Paulo Sabatini, Rodovia Quintino de Lima, Rod. Raposo Tavares, Rua Santa Cruz, Rua Sotero de Souza, Av. Antonino Dias Bastos, Av. John Kennedy, Terminal.

CANGUERA: Terminal, Av. John Kennedy, Av. Antonino Dias Bastos, Rua Sotero de Souza, Rua Santa Cruz, Rod. Raposo Tavares, Rodovia Quintino de Lima até o Vale das Flores.

Retorno: Idem

SÃO JOÃO NOVO: Terminal, Av. John Kennedy, Av. Antonino Dias Bastos, Rua Sotero de Souza, Rua Santa Cruz, Rod. Raposo Tavares, Rua Urbano Simões, Rua Luiz Matheus Maylasky, Rod. Engenheiro René B. da Silva, entra na Volta Grande, retorno a Rodovia, entra em São João, Rua José B. Rodrigues, Giuseppe Garzella, Rua Faustina Maria das Dores, retorna a rodovia até a divisa com Itapevi.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Retorno: Idem

VARGEM GRANDE: Terminal, Av. John Kennedy, Av. Antonino Dias Bastos, Rua Sotero de Souza, Rua Santa Cruz, Rod. Raposo Tavares, Rua Urbano Simões, Rua Luiz Matheus Maylasky, Rua Leôncio de Toledo, Rua Antonio França, retorna a Rodovia até a Divisa com Vargem Grande.

Retorno: Rod. Raposo Tavares, Rua Urbano Simões, Rua Luiz Matheus Maylasky, Rua Leôncio de Toledo, Rua Antonio França, retorna a Rodovia, Rua São Paulo, Rua Marechal Deodoro, Rua Pedro Conti, Rua Padre Marçal, Rua João XXIII, Rua Sotero de Souza, Av. Antonio Dias bastos, Av. John Kennedy, terminal.

PAVÃO: Terminal, Av. John Kennedy, Av. Antonino Dias Bastos, Rua Sotero de Souza, Rua Santa Cruz, Rod. Raposo Tavares, Rua Durval Villaça, Estrada do Vinho, Canguera, depois Pavão, Clínica Adventista, Capim Fino.

Retorno: Idem.

SABOÓ: Terminal, Av. John Kennedy, Av. Antonino Dias Bastos, Av. Brasil, Av. Varanguera, Rod. Lívio Tagliassachi, Estrada Municipal para o Saboó, Bairro do Mombaça.

Retorno: Bairro do Mombaça, Restinga Verde, Saboó, Rodovia Lívio Tagliassachi, Av. Varanguera, Av. Brasil, Av. Antonino Dias Bastos, Av. John Kennedy, Terminal.

CARMO: Terminal, Av. John Kennedy, Av. Antonino Dias Bastos, Rua Sotero de Souza, Rua Santa Cruz, Rod. Raposo Tavares, Estrada Municipal do Carmo, até o Bairro do Carmo, Jardim Camargo.

Retorno: Idem.

PLANATO VERDE: Terminal, Av. John Kennedy, Av. 3 de Maio, Rua Capitão Silveira Vieira, Estrada Municipal Mario de Andrade, até a Capela de S. Antonio.

Retorno: Idem.

PONTE LAVRADA: Terminal, Av. John Kennedy, Av. Antonino Dias Bastos, Rua Sotero de Souza, Rua Santa Cruz, Rod. Raposo Tavares, Estrada da Ponte Lavrada.

Retorno: Idem



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE


JARDIM MOSTEIRO: Terminal, Av. John Kennedy, Av. Antonino Dias Bastos, Rua Sotero de Souza, Rua Padre Marçal, Rua bela Vista, Rua Marechal Deodoro, Rua São Paulo, Rodo Raposo Tavares, Rua São Manoel, Rua Santa Rosalina, Rua Santa Augusta, Rua Pio XII, Rua Giovanni Paolo.

Retorno: Rua João Paulo I, Rua Santa Augusta, Rua São Sebastião, Rua Santa Madalena, Rua Santa Pedrina, Rod. Raposo Tavares, Rua São Paulo, Rua Marechal Deodoro, Rua Pedro Conti, Rua Padre Marçal, Rua João XXIII, Rua Sotero de Souza, Av. Antonio Dias bastos, Av. John Kennedy, terminal.

SHOPING CATARINA: Terminal, Av. John Kennedy, A. 03 de Maio, Av. Brasil, Av. Varanguera, Rod. Lívio Tagliassachi, Rod. Castelo Branco.

Retorno: Idem

Obs: Em Alguns horários o itinerários é feito pelo Saboó.


Claudinei Rosa
Diretor Depto. Planejamento
e Meio Ambiente - DPMA
Matr. 16695



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
- ESTADO DE SÃO PAULO -

São Roque, 29 de março de 2017.

Ao Departamento Jurídico
Dr. Rafael Alexandre Bonino

Ref. Ao requerimento nº 045/2017
Vereador: Rafael Tanzi de Araújo

Conforme solicitação, informamos que a Prefeitura Municipal tem conhecimento de que a Viação São Roque vem deixando de cumprir diversos horários de ônibus e esta foi notificada diversas vezes pelo Departamento de Administração conforme cópias em anexo.

Quanto ao quesito 6, o Sr. Prefeito exigiu o cumprimento do contrato e a renovação da frota, através de cronograma escalonado de obrigações não superior a 120 dias, conforme o Termo de Ajustamento de Conduta – processo administrativo nº 4668 de 2017.

Atenciosamente,



Eduardo Vieira Domingues
Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

“ESTÂNCIA TURÍSTICA”
ESTADO DE SÃO PAULO

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

NOTIFICAÇÃO Nº 006/2017
Processo Administrativo 2178/2017
Concorrência Pública Nº 001/2005

São Roque, 15 de fevereiro de 2017.

Objeto: Serviços Públicos de operação do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, no município de São Roque

Prezados Senhores,

Encaminho cópia da manifestação do Diretor do Departamento de Planejamento na qual solicita providências desta empresa quanto ao descumprimento das obrigações constantes do contrato.

Concede-se à esta empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis para solucionar o problema ou apresentar defesa escrita.

Outrossim, esclarecemos que as eventuais penalidades cabíveis estão previstas no Contrato e na Lei 8.666/93.

Desde logo, fica autorizado ao interessado vista e extração de cópias dos autos no Setor de Compras, observadas as formalidades legais.


Eduardo Vieira Domingues
Diretor do Depto. de Administração

À: Viação São Roque Ltda

Rua Jamila Abumanssur Mana, 250

São Roque - SP

CEP: 18.132-620

Fone: (11) 4712-2197

Email:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

“ESTÂNCIA TURÍSTICA”
ESTADO DE SÃO PAULO

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

NOTIFICAÇÃO Nº 009/2017
Processo Administrativo 2380/2017
Concorrência Pública Nº 001/2005

São Roque, 01 de março de 2017.

Objeto: Serviços Públicos de operação do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, no município de São Roque

Prezados Senhores,

Encaminho cópia da manifestação do Diretor do Departamento de Planejamento na qual solicita providências desta empresa quanto ao descumprimento das obrigações constantes do contrato.

Concede-se à esta empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis para solucionar o problema ou apresentar defesa escrita.

Outrossim, esclarecemos que as eventuais penalidades cabíveis estão previstas no Contrato e na Lei 8.666/93.

Desde logo, fica autorizado ao interessado vista e extração de cópias dos autos no Setor de Compras, observadas as formalidades legais.


Eduardo Vieira Domingues
Diretor do Depto. de Administração

À: Viação São Roque Ltda

Rua Jamila Abumanssur Mana, 250

São Roque - SP

CEP: 18.132-620

Fone: (11) 4712-2197

Email:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

“ESTÂNCIA TURÍSTICA”
ESTADO DE SÃO PAULO

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

NOTIFICAÇÃO Nº 010/2017
Processo Administrativo 3090/2017
Concorrência Pública Nº 001/2005

São Roque, 01 de março de 2017.

Objeto: Serviços Públicos de operação do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, no município de São Roque

Prezados Senhores,

Encaminho cópia da manifestação do Diretor do Departamento de Planejamento na qual solicita providências desta empresa quanto ao descumprimento das obrigações constantes do contrato.

Concede-se à esta empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis para solucionar o problema ou apresentar defesa escrita.

Outrossim, esclarecemos que as eventuais penalidades cabíveis estão previstas no Contrato e na Lei 8.666/93.

Desde logo, fica autorizado ao interessado vista e extração de cópias dos autos no Setor de Compras, observadas as formalidades legais.


Eduardo Vieira Domingues
Diretor do Depto. de Administração

À: Viação São Roque Ltda

Rua Jamila Abumanssur Mana, 250

São Roque - SP

CEP: 18.132-620

Fone: (11) 4712-2197

Email:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

“ESTÂNCIA TURÍSTICA”
ESTADO DE SÃO PAULO

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

NOTIFICAÇÃO Nº 012/2017
Processo Administrativo _____/2017
Concorrência Pública Nº 001/2005
Inexigibilidade de Licitação 006/2017

São Roque, 06 de março de 2017.

Objeto: Serviços Públicos de operação do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, no município de São Roque

Prezados Senhores,

Encaminho cópia da manifestação do Assessor Fisco Tributário no qual solicita a notificação à empresa Viação São Roque Ltda, para providências quanto a regularização da Prova de Regularidade perante a Seguridade Social - INSS, mediante apresentação da **CND** – Certidão Negativa de Débito **ou** Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, dentro do prazo de validade.

Concede-se à esta empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis para solucionar o problema ou apresentar defesa escrita.

Outrossim, esclarecemos que as eventuais penalidades cabíveis estão previstas no Contrato e na Lei 8.666/93.

Desde logo, fica autorizado ao interessado vista e extração de cópias dos autos no Setor de Compras, observadas as formalidades legais.


Eduardo Vieira Domingues
Diretor do Depto. de Administração

À: Viação São Roque Ltda
Rua Jamila Abumanssur Mana, 250
São Roque - SP
CEP: 18.132-620



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

“ESTÂNCIA TURÍSTICA”
ESTADO DE SÃO PAULO

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

NOTIFICAÇÃO Nº 015/2017
Processo Administrativo 4008/2017
Concorrência Pública Nº 001/2005

São Roque, 20 de março de 2017.

Objeto: Serviços Públicos de operação do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, no município de São Roque

Prezados Senhores,

Encaminho cópia da manifestação do Assessor Fisco-Tributário, Dr. Guilherme Luiz Medeiros Rodrigues Gonçalves na qual solicita providências desta empresa quanto a regularização da pendência perante a Seguridade Social – INSS, mediante a apresentação da Certidão Negativa de débitos ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, dentro do prazo de validade;

Concede-se à esta empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis para solucionar o problema ou apresentar defesa escrita.

Outrossim, esclarecemos que as eventuais penalidades cabíveis estão previstas no Contrato e na Lei 8.666/93.

Desde logo, fica autorizado ao interessado vista e extração de cópias dos autos no Setor de Compras, observadas as formalidades legais.


Eduardo Vieira Domingues
Diretor do Depto. de Administração

À: Viação São Roque Ltda

Rua Jamila Abumanssur Mana, 250

São Roque - SP

CEP: 18.132-620

Fone: (11) 4712-2197 Email:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

“ESTÂNCIA TURÍSTICA”
ESTADO DE SÃO PAULO

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

NOTIFICAÇÃO Nº 016/2017
Processo Administrativo 4043/2017
Concorrência Pública Nº 001/2005

São Roque, 20 de março de 2017.

Objeto: Serviços Públicos de operação do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, no município de São Roque

Prezados Senhores,

Encaminho cópia da manifestação do Diretor do Departamento de Planejamento, Claudinei Rosa, quanto a alteração de horário da linha São João Novo.

Concede-se à esta empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis para solucionar o problema ou apresentar defesa escrita.

Outrossim, esclarecemos que as eventuais penalidades cabíveis estão previstas no Contrato e na Lei 8.666/93.

Desde logo, fica autorizado ao interessado vista e extração de cópias dos autos no Setor de Compras, observadas as formalidades legais.


Eduardo Vieira Domingues
Diretor do Depto. de Administração

À: Viação São Roque Ltda

Rua Jamila Abumanssur Mana, 250

São Roque - SP

CEP: 18.132-620

Fone: (11) 4712-2197 Email:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

“ESTÂNCIA TURÍSTICA”
ESTADO DE SÃO PAULO

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

NOTIFICAÇÃO Nº 017/2017
Processo Administrativo 4595/2017
Concorrência Pública Nº 001/2005

São Roque, 20 de março de 2017.

Objeto: Serviços Públicos de operação do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, no município de São Roque

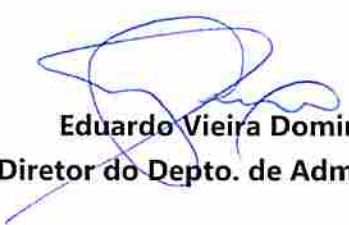
Prezados Senhores,

Encaminho cópia da manifestação do Diretor do Departamento de Planejamento, Claudinei Rosa, quanto a alteração de horário da linha Marmeleiro.

Concede-se à esta empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis para solucionar o problema ou apresentar defesa escrita.

Outrossim, esclarecemos que as eventuais penalidades cabíveis estão previstas no Contrato e na Lei 8.666/93.

Desde logo, fica autorizado ao interessado vista e extração de cópias dos autos no Setor de Compras, observadas as formalidades legais.


Eduardo Vieira Domingues
Diretor do Depto. de Administração

À: Viação São Roque Ltda

Rua Jamila Abumanssur Mana, 250

São Roque - SP

CEP: 18.132-620

Fone: (11) 4712-2197 Email:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

“ESTÂNCIA TURÍSTICA”
ESTADO DE SÃO PAULO

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

NOTIFICAÇÃO Nº 018/2017

Processo Administrativo 4893/2017

Concorrência Pública Nº 001/2005

São Roque, 27 de março de 2017.

Objeto: Serviços Públicos de operação do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, no município de São Roque

Prezados Senhores,

Encaminho cópia da manifestação do Diretor do Departamento de Planejamento, Claudinei Rosa, quanto a quantidade inferior de ônibus em circulação em 22/03/2017.

Concede-se à esta empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis para solucionar o problema ou apresentar defesa escrita.

Outrossim, esclarecemos que as eventuais penalidades cabíveis estão previstas no Contrato e na Lei 8.666/93.

Desde logo, fica autorizado ao interessado vista e extração de cópias dos autos no Setor de Compras, observadas as formalidades legais.


Eduardo Vieira Domingues
Diretor do Depto. de Administração

À: Viação São Roque Ltda

Rua Jamila Abumanssur Mana, 250

São Roque - SP

CEP: 18.132-620

Fone: (11) 4712-2197 Email:



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4.668 DE 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5º, § 6º, da Lei Federal nº 7.347 de 1985; art. 38, § 2º e § 3º, da Lei Federal nº 8.987 de 1995, art. 6º, inciso VII, da Lei Federal nº 8.078 de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e art. 20, § 4º, da Lei Municipal nº 4.442 de 2015.

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 70.946.009/0001-75, com sede à Rua São Paulo, nº 966, Taboão, CEP: 18135-125, São Roque/SP, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES.

COMPROMISSÁRIA: VIAÇÃO SÃO ROQUE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ do MF sob o nº 70.947.577/0001-90, com sede à Rua Jamila Abumanssur Mana, nº 250, Vila Domingos, São Roque/SP, representada por sua SÓCIA ADMINISTRADORA, SENHORA ERNESTINA CARRARA DE SOUZA.

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE e a VIAÇÃO SÃO ROQUE LTDA. celebram o presente compromisso de ajustamento de conduta a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que a COMPROMISSÁRIA preste os serviços públicos que lhe foram delegados dentro dos parâmetros contratuais e legais com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo visa estabelecer as condições técnicas, as providências administrativas, a implementação de medidas e os cronogramas de execução necessários à adequação e operação do serviço de transporte coletivo de passageiros, autorizado pela Lei Municipal nº 1.362 de 1984, delegado à COMPROMISSÁRIA por meio da Concorrência nº 01 de 2005.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

1.2. Neste ato, a COMPROMISSÁRIA reconhece as constantes inexecuções contratuais por ela cometida manifestando sua vontade em solucionar a celeuma dentro dos parâmetros estabelecidos nesse compromisso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

2.1. A COMPROMISSÁRIA se obriga, inequivocadamente, a cumprir os cronogramas abaixo, observando fielmente os prazos estabelecidos:

CONDUTAS	PRAZOS	METAS
1. Manutenção e Conservação dos veículos	15 dias a partir do envio de relatório pormenorizado pela COMPROMITENTE	Os veículos que continuarem operando, bem como aqueles substituídos, deverão observar o critério mínimo de qualidade, primando pela segurança e conforto dos passageiros (art. 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.422 de 2015);
2. Observação das linhas definidas	05 dias a partir da assinatura de Termo Aditivo Contratual	A COMPROMISSÁRIA deverá observar fielmente os trajetos e itinerários definidos pela COMPROMITENTE, que segue neste documento como sendo o Anexo I;
3. Frequência das linhas definidas	05 dias a partir da assinatura de Termo Aditivo Contratual	A COMPROMISSÁRIA deverá observar os horários e a frequência das linhas definidas pela COMPROMITENTE, que segue neste documento como sendo o Anexo II;
4. Regularidade Fiscal e trabalhista	180 dias a partir da assinatura do TAC (Art. 38, § 1º, inciso VII, da Lei Federal nº 8.987 de 1995)	A COMPROMISSÁRIA deverá possuir certidão positiva, ou positiva com efeitos de negativa de tributos municipais, estaduais e federais, incluindo os tributos previdenciários que sejam pertinentes ao seu ramo de atividade;
5. Regularidade Econômico-financeira	60 dias a partir da assinatura do TAC	A COMPROMISSÁRIA deverá demonstrar por meio de Balanço Patrimonial e/ou Demonstração do Resultado do Exercício a boa situação financeira da empresa, considerando o índice de Liquidez Geral, índice de Liquidez Corrente e índice de Solvência Geral



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

SUBSTITUIÇÃO DA FROTA		
VEÍCULO	QUANTIDADE	PRAZO
Ônibus (detalhar)	3 (três)	15 dias a partir da assinatura do TAC
Ônibus (detalhar)	2 (dois)	30 dias a partir da assinatura do TAC
Ônibus (detalhar)	5 (cinco)	60 dias a partir da assinatura do TAC
Ônibus (detalhar)	10 (dez)	120 dias a partir da assinatura do TAC

2.2. Os veículos que serão substituídos conforme o cronograma acima deverão ser totalmente acessíveis e adaptados ao transporte de pessoas portadoras de deficiência, consoante Cláusula Sétima do Contrato de Concessão e da Lei Federal nº 10.098 de 2000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE

3.1. A COMPROMISSÁRIA reconhece a dificuldade financeira da COMPROMITENTE, razão pela qual concorda que eventual abertura de crédito especial de subsídio mensal dependerá de estudos visando aferir o provável desequilíbrio econômico financeiro.

3.2. O COMPROMITENTE se obriga a celebrar termo aditivo ao contrato de concessão, visando definir as linhas, itinerários e os horários em um prazo de 05 dias a partir da assinatura do presente instrumento.

3.3. O COMPROMITENTE se obriga a celebrar termo aditivo ao contrato de concessão, visando reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro por meio de subsídio mensal, caso assim concluam os estudos previstos no item 3.1, em um prazo de 05 dias a partir da conclusão da abertura do crédito especial.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

4.1. Caberá à Diretoria de Planejamento e Meio Ambiente, por meio de servidor público designado para este fim, fiscalizar e monitorar todas as ações e medidas descritas neste termo de ajustamento, atestando todos os atos praticados pela COMPROMISSÁRIA.

4.2. À medida que forem cumpridas as obrigações pela COMPROMISSÁRIA, será efetuada a comunicação formal da conclusão à Diretoria de Planejamento e Meio



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ambiente, dentro dos prazos estabelecidos, que promoverá as vistorias necessárias para a constatação de seus adimplementos, com os respectivos termos de quitação de cada etapa cumprida.

4.3. No caso de descumprimento de qualquer obrigação ou prazo acordado pela COMPROMISSÁRIA o presente compromisso será imediatamente convertido em processo administrativo de inadimplência, visando a declaração de caducidade da concessão do serviço público de transporte coletivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INADIMPLÊNCIA

5.1. O COMPROMITENTE, por meio de decreto, regulamentará o procedimento de inadimplência, observando a ampla defesa e o contraditório.

5.2. Após julgamento final pelo Chefe do Poder Executivo, ou no caso de revelia da COMPROMISSÁRIA, poderá ser declarada a caducidade da concessão, independentemente de indenização prévia.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente compromisso tem vigência de 180 dias, prazo necessário ao cumprimento das obrigações e prazos fixados nas cláusulas segunda e terceira, a contar da assinatura pelas partes, sendo vedada qualquer prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Roque para dirimir as questões decorrentes desse compromisso.

E por estarem ajustados e compromissados, as partes firmam o presente termo de ajustamento de conduta em quatro vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

São Roque, 20 de março de 2017.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO MUNICIPAL
Compromitente

VIAÇÃO SÃO ROQUE LTDA.
ERNESTINA CARRARA DE SOUZA
Compromissária

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

CPF:

NOME:

RG:

CPF:

VIAÇÃO SÃO ROQUE LTDA SABADOS

DESTINO	TER.	V. GRADE	TER.	V. GRDE	TER.	V. ALIANÇA	TER.	P. ALIAN.	TER.	P. ALIAN.	TER.	V. GRANDE
VILA NOVA	TER.	V. NOVA	04:40	04:55	05:00	05:20	05:35	05:50	06:00	06:10	06:50	07:00
SÃO J. NOVO	TER.	S. J. NOVO	04:55	05:35	06:25	07:05	07:55	08:35	09:35	09:55	10:10	10:20
P. COLONIAL	TER.	G. COLONIAL	05:25	05:45	06:30	06:55	07:15	07:35	07:55	08:15	08:30	08:45
GUACU	TER.	GUACU	05:40	06:05	06:30	06:55	07:15	07:35	07:55	08:00	08:20	08:30
G. PIZZA	TER.	G. PIZZA	05:40	05:55	06:30	06:50	07:15	07:35	07:55	08:00	08:20	08:30
CANGUEIRA	TER.	C. PIZZA	05:00	05:30	05:50	06:20	06:50	07:20	07:50	08:00	08:30	08:40
VILA AMARAL	TER.	V. AMAR.	05:45	06:00	06:40	07:00	07:35	08:00	08:45	09:00	09:15	09:30
STO. ANTONIO	TER.	ST. ANT.	06:15	06:30	07:10	07:30	07:50	08:10	08:30	08:50	09:10	09:25
PQ. ALIANÇA	TER.	P. ALIAN.	05:25	06:00	06:35	07:05	07:35	07:55	08:15	08:35	08:55	09:10
Y. GRANDE	TER.	Y. GRDE	06:10	06:50	07:00	07:35	07:55	08:15	08:35	08:55	09:15	09:30
V. P. LAVRADA	TER.	V. P. LAVRADA	11:00	12:00	13:00	13:20	13:40	14:00	14:10	14:30	14:40	14:50
V. VINHAS	TER.	DO SOL	18:00	17:00	16:00	15:00	14:00	13:00	12:50	12:40	12:30	12:20
SOROCCAMIRIM	TER.	SOROCCAMIRIM	06:30	07:00	07:30	08:00	08:30	09:00	09:30	10:00	10:30	11:00
J.D. CONCEIÇÃO	TER.	J.D. CONCEIÇÃO	06:45	07:15	07:45	08:15	08:45	09:15	09:45	10:15	10:45	11:15
E. SOROCCAMIRIM	TER.	E. SOROCCAMIRIM	06:50	07:20	07:50	08:20	08:50	09:20	09:50	10:20	10:50	11:20
GABRIEL PIZA	TER.	GABRIEL PIZA	07:20	07:50	08:20	08:50	09:20	09:50	10:20	10:50	11:20	11:50
VIA J.D. SUÍSSA	TER.	VIA J.D. SUÍSSA	06:30	07:00	07:30	08:00	08:30	09:00	09:30	10:00	10:30	11:00
OS ALPES	TER.	OS ALPES	17:45	18:05	18:35	18:55	19:15	19:35	19:55	20:00	20:20	20:35
B. DO CARMO	TER.	B. DO CARMO	17:30	17:50	18:20	18:40	19:00	19:20	19:40	19:55	20:10	20:25
J.D. MOSTEIRO	TER.	J.D. MOSTEIRO	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	09:15	09:30	09:45	10:00	10:15
MALASQUE	TER.	MALASQUE	05:00	05:15	05:30	05:45	06:00	06:15	06:30	06:45	07:00	07:15
SHOPPING	TER.	SHOPPING	05:50	06:40	07:30	08:30	09:30	10:30	11:30	12:30	13:30	14:30
Via São Rafael	TER.	Via São Rafael	09:40	10:30	11:30	12:30	13:30	14:30	15:30	16:30	17:30	18:30
Rel. Acassias e Monbaga	TER.	Rel. Acassias e Monbaga	11:30	12:15	13:20	14:10	15:10	16:10	17:10	18:10	19:10	20:10
Rel. Sabão	TER.	Rel. Sabão	20:40	21:30	22:20	23:10	24:00	24:50	25:40	26:30	27:20	28:10

VIAÇÃO SÃO ROQUE LTDA DOMINGOS E FERIADOS

VILA NOVA	P. COLONIAL	SAO J. NOVO	GUACU	V. GRANDE	STO. ANTONIO	CANGUERA	P. ALIANÇA/G. PIZZA
TER. V. NOVA	TER. P. COL.	TER. S. J. NOVO	TER. GUACU	TER. V. GRANDE	TER. S. ANT.	TER. CANG.	TER. P. ALIAN
06:40 08:00	06:30 06:50	04:55 05:35	06:30 06:50	06:00 06:45	07:15 07:25	06:10 06:45	06:50 07:20
07:40 08:00	07:15 07:35	07:10 * 07:10 *	07:40 08:00	07:30 08:15	08:15 08:25	07:25 07:55	08:10 08:40
08:40 09:00	08:00 * 08:20 *	07:55 * 08:25 *	08:20 08:40	10:30 11:15	09:15 09:25	08:25 09:15	09:10 * 09:40
09:40 10:00	08:45 09:05	09:25 * 10:10 *	09:00 09:25	12:00 12:45	10:15 10:25	09:55 10:30	10:10 10:35
10:40 11:00	09:30 09:50	10:55 * 11:40 *	09:45 10:05	13:30 14:15	11:15 11:25	11:05 11:40	11:10 11:40
11:40 12:00	10:15 10:35	12:25 13:10	11:10 11:30	12:15 12:50	12:25 12:25	12:20 12:50	12:10 12:35
12:40 13:00	11:00 * 11:20 *	13:55 14:40	12:20 12:40	13:15 13:26	13:25 13:25	13:25 14:15	13:10 13:35
13:40 14:00	11:45 12:05	15:25 * 16:10 *	13:30 13:50	14:15 14:25	14:15 14:25	14:55 15:30	14:10 * 14:40
14:40 15:00	12:30 12:50	16:55 * 17:40 *	14:40 15:00	15:15 15:25	15:15 15:25	16:00 16:40	15:10 15:35
15:40 16:00	13:15 13:35	18:25 19:10	15:50 16:10	16:15 16:25	16:15 16:25	17:00 17:55	16:10 16:35
16:40 17:00	14:00 14:20	19:55 20:45	17:00 17:20	17:15 17:25	17:25 17:25	18:25 19:00	17:10 17:35
17:40 18:00	14:35 15:00	20:55 * 21:30 *	18:10 18:30	18:15 19:25	18:15 19:25	19:35 20:00	18:10 18:35
18:40 19:00	15:30 15:50	22:10 22:30	19:20 19:40	19:15 19:25	19:25 19:25	20:30 21:00	19:10 19:40
19:40 20:00	16:15 * 16:35 *			20:15 20:25	20:15 20:25	22:10 * 22:45	20:10 20:40
20:40 21:00	17:00 17:20			21:15 21:25	21:15 21:25	23:15 * 23:45	21:10 * 21:40
21:40 22:00	18:05 18:05			22:20 22:20	22:20 22:40		22:10 22:35
22:20 * 22:40 *	18:30 18:50						23:10 23:35
	19:15 19:35						
	20:00 20:20						
	20:45 21:05						
	21:30 21:50						
	* V. VINHEDO						

V. GRANDE	SABOÇ	CARMO	SABOÇ	JD. CONCEIÇÃO	SHOPPING	* Ret. Acassias e Monbaga	** Ret. Saboç
TER. V. GRANDE	TER. SABOÇ	TER. CARMO	TER. SABOÇ	JD. CONCEIÇÃO	SHOPPING		
06:00 06:50	07:00 07:40	09:00 09:45	12:00 14:00	05:50 06:40	05:50 06:40		
07:40 08:00	07:00 07:40	16:30 17:15	18:00 18:40	06:40 07:50	06:40 07:50		
08:40 09:00	12:00 14:00			07:30 08:30	07:30 08:30		
09:00 09:25				08:40 09:40	08:40 09:40		
10:30 11:15				09:40 10:30	09:40 10:30		
12:00 12:45				10:30 11:30	10:30 11:30		
13:30 14:15				11:30 12:15	11:30 12:15		
14:15 14:25				12:15 12:50	12:15 12:50		
15:00 15:45				13:20 14:10	13:20 14:10		
18:00 18:45				14:10 14:50	14:10 14:50		
19:35 20:20				15:30 16:30	15:30 16:30		
				16:30 17:30	16:30 17:30		
				17:30 18:30	17:30 18:30		
				18:30 19:30	18:30 19:30		
				19:30 20:30	19:30 20:30		
				20:30 21:30	20:30 21:30		
				21:30 22:30	21:30 22:30		
				22:30 23:30	22:30 23:30		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 218/2017-GP

São Roque, 27 de março de 2017

Ref.: Requerimento n.º 045, de autoria do
vereador Rafael Tanzi de Araújo

Senhor Vereador Presidente,

No sentido de ofertarmos todas as respostas requeridas pelo requerimento em testilha, vimos solicitar dilação de prazo por mais 15 dias para a nossa manifestação.

Colocando-nos ao dispor, agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

93
Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
03/04/2017

Secretário

Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br